



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 104/15, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de **01.07.2015** AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 (dois) anos, à Servidora **HEIDA LIDIANY PIRES DIAS** , lotada no Paço Municipal no cargo de **Oficial Administrativo** do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.07.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 10 de Julho de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL